



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO SÃO JOÃO DO CARIRI



IMPRENSA MUNICIPAL - ESTADO DA PARAIBA

Criado pela lei municipal nº 132/93 de 09/09/1993

São João do Cariri, 28 de Fevereiro de 2018

Ano: XXV Edição: 000061

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI
Rua Pres. João Pessoa, 121 – Centro – São João do Cariri – PB
CNPJ Nº 09.074.345/0001-64

DECRETO Nº 02 /2018

EM, 28 DE FEVEREIRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, inciso IV da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o falecimento da Serventuária da Justiça no Fórum deste município, a Senhora **MARIA JOSÉ B MEIRA**; CONSIDERANDO os preciosos trabalhos dedicados à comunidade São Joãoense no decorrer de sua vida como cidadã e servidora, CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade São Joãoense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de uma cidadã exemplar, respeitável, de ilibado espírito público; CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público São Joãoense render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da Coletividade,

DECRETA:

Art. 1º Luto Oficial no Município de São João do Cariri, por 03 (três) dias contados desta data, pelo falecimento do Senhor **MARIA JOSÉ B MEIRA**, que, em vida, prestou inestimáveis serviços prestados ao município de São João do Cariri-PB, tendo exercido o cargo de Serventuária no Fórum de Justiça da Comarca Local.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 62 e § IV da Lei Orgânica Municipal.


COSME GONÇALVES DE FARIAS
Prefeito Constitucional